



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**Portaria nº0273/2024**  
De 16/10/2024

**CONCEDE DIREITO A AUSENTAR-SE DO SERVIÇO PARA AMAMENTAR A SERVIDORA PUBLICA MAGALI TERRIBELE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 105 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO Atestado do Dr PAULO SERGIO A. PERES CRM 5227/RQE1895, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades, para fins de amamentação de sua filha;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder direito a ausentar-se do serviço para amamentar seu filho, até o oitavo mês de vida, a Servidora Pública Municipal **MAGALI TERRIBELE**, no espaço de 01 (uma) hora diária, conforme orientação medica.

Parágrafo Único: A dispensa para a amamentação dar-se-á de acordo com o horário ajustado entre a servidora e o Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de 2024

  
MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.